Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



PORTARIA Nº 01, DE 31 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de ibititá -BA biênio 2019/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais, pelo presente:

Resolve:

Art. 1°- Em atendimento a decisão judicial proferida pelo Excelentíssimo Sr. Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ibititá-BA, resolve, até posterior decisão, suspender os efeitos da Eleição da Mesa Diretora, legitimamente eleita na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 2°- Com fundamento no artigo 28º inciso I, do Regimento Interno, resolve, até decisão posterior, manter a atual Mesa Diretora a frente dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Ibititá a partir de 1º de janeiro de

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibititá - BA, 31 de dezembro de 2018.

CELSOM MARQUES DE ALMEIDA

Longues A

PRESIDENTE

MAINA DOURADO MATOS

VICE-PRESIDENTE

IRANETO QUIRINO QUEIROZ

1° SECRETARIO

LEANDRO MARTINS VIANA 2º SECRETARIO

Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br